



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

**➤ ATOS: PORTARIAS
CONCESSÕES**

➤ DIÁRIAS

**BOLETIM LOCAL DE PESSOAL
EXTRAORDINÁRIO**

Nº 06 DE 27/05/2013

BOLETIM LOCAL DE PESSOAL – SGP/DAD/SFA-MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Rousseff

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Antônio Eustáquio Andrade Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Gerardo Fontelles

SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SUBSTITUTO
Dermerval Silva Neto

DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
José Alves de Avelar

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS
Rodrigo Monteiro Gonçalves

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt.1.

ELABORAÇÃO
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM LOCAL DE PESSOAL – SGP/DAD/SFA-MG

SUMÁRIO

PARTE 1 - ATOS DO SUPERINTENDENTE FEDERAL

PORTARIAS

1.1 – Portaria nº 172, de 27 de Maio de 2013

BOLETIM LOCAL DE PESSOAL – SGP/DAD/SFA-MG

PARTE 1 - ATOS DO SUPERINTENDENTE FEDERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 172, DE 27 DE MAIO DE 2013

SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - Substituto, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso XXII, artigo 44 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010, tendo em vista o disposto no Memorando CSP Nº 011/2013, de 20/05/2013 de lavra da Srª. Presidente da Comissão de Sindicância Punitiva, designada por meio da Portaria nº 084, de 27 de março de 2013, publicada no BLP nº 09, de 28 de março de 2013, prorrogada por meio da Portaria nº 134, de 26 de abril de 2013, publicada no BLP Extraordinário nº 03, de 26 de abril de 2013 e Memorando 056/DAD/SFA/MG, de 24/05/2013, acostados ao Processo nº 21028.006323/2012-11, com fulcro nos dispositivos constantes da Lei nº 8.112/90 e nos princípios que regem a Administração Pública, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Punitiva, designada por meio da Portaria acima mencionada, composta pelos servidores **LUCIANA TRINDADE SOUZA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE **7083**, **GUANAÍRA AZALIM DE PAULA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE **6846** e **ALEXANDRE MAGALHÃES RIBEIRAL**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE **1112357**, para, sob a presidência do primeiro, ultimar os trabalhos de apurar os atos e fatos detectados constantes nos autos do Processo nº 21028.006323/2012-11, bem como apurar os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo de Sindicância Punitiva será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, conforme dispõe o artigo 145, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dermerval Silva Neto